



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 2656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº. 11 De 18 De Março De 2022** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Para Os Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 11 de 18 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte: 1 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

---

**Valor Total R\$ 3.000,00**

#### Dotações Anuladas

##### **03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 0 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

---

**Valor Total R\$**

**3.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 3.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL